



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 55 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se a 12ª reunião do ano de 2020, do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e transmitida por videoconferência. Conforme Parágrafo Único do art. 4ª da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida, por videoconferência, pelo Senhor **MARCOS SAMPAIO OLSEN**, representante do Comando da Marinha, com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: o Senhor **MARCOS SILVA RODRIGUES**, representante do Comando da Marinha e eventual substituto do Presidente do Conselho, por videoconferência; o Senhor **ALMIR GARNIER SANTOS**, representante do Ministério da Defesa, por videoconferência; o Senhor **ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO**, Diretor-Presidente da AMAZUL, por videoconferência; presencialmente a Senhora **JAQUELINE SALES GORROI**, representante eleita pelos empregados; o Senhor **WELERSON CAVALIERI**, representante do Ministério da Economia, por videoconferência; e o Senhor **MARCOS CESAR PONTES**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por videoconferência. Participaram, de forma complementar, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas - (DGCP); o Senhor FRANCISCO ROBERTO PORTELLA DEIANA, Diretor Técnico; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Chefe da Consultoria Jurídica; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; o Senhor RICARDO WATANABE, Presidente do Comitê de Auditoria. Tendo sido eu, DÉBORA ELIZE SANTOS, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Conselho presidiu a reunião e havendo quórum legal, de acordo com o contido nos artigos 10 e 15, do Regimento Interno do CONSAD, e em primeira convocação, cumprimentou a todos e passou a palavra ao Conselheiro Guerreiro que, primeiramente cumprimentou a todos, e na sequência apresentou a situação da empresa. Informou que a Amazul criou uma ferramenta para melhorar a comunicação com os gestores lotados nas OM e em outros órgãos que participam do Programa Nuclear da Marinha (PNM), Programa Nuclear Brasileiro (PNB) e Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). Esclareceu que a ferramenta, Cartas aos Gestores, visa disseminar conhecimentos considerados relevantes para o gerenciamento da força de trabalho, considerando-se a legislação, os regulamentos e normas em vigor, bem como contribuir para uma maior sinergia e harmonizar os relacionamentos entre os gestores e os empregados da Amazul, disponibilizados nas

Unidades Operacionais. Em seguida, informou que no dissídio coletivo de trabalho referente ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de 2020, o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo tinha concedido liminar favorável ao Sindicato da categoria, mantendo os benefícios previstos no acordo anterior até o julgamento do dissídio. Com o fim do Plano de Assistência Médico-Social da EMGEPRON (Empresa Gerencial de Projetos Navais), o PAMSE, o Sindicato recorreu ao Judiciário alegando que a AMAZUL estaria descumprindo a referida medida liminar, pois havia suprimido benefício previsto em ACT. A AMAZUL foi instada pelo juiz a se manifestar sobre a questão em 48 horas. Em sua manifestação ao Tribunal Regional do Trabalho TRT, a AMAZUL sustenta que não era a gestora do PAMSE, sendo que sua extinção pela EMGEPRON decorreu de motivos financeiros, regulatórios e de boa governança e que o PAMSE foi substituído por outro Benefício de Assistência à Saúde por reembolso, que ganhou maciça adesão dos empregados, inclusive daqueles que não eram cobertos pelo PAMSE. Em seguida, reforçou que a Empresa apresentou à Justiça do Trabalho depoimentos de empregados que elogiaram a implantação do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) e folhas de pagamento demonstrando que o benefício trouxe economia para os que aderiram ao sistema por reembolso, evidenciando que o número de adesões superou o de beneficiários do antigo PAMSE. Informou que a Empresa aguarda o julgamento do Dissídio, que abrange a questão. Na sequência, informou que a Amazul interpôs recurso ao Tribunal Regional do Trabalho de Campinas, quanto à extinção dos ônibus fretados em Aramar, para reformar sentença de primeira instância, que tinha determinado o restabelecimento do fretamento. Por fim, comunicou que em setembro houve uma evolução significativa no status do cumprimento das recomendações emanadas da Auditoria, do Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR) e de outros órgãos, de 66 recomendações pelos órgãos, 47 já foram implementadas, 14 estão em implementação e apenas 5 estão pendentes. Em seguida o Conselheiro Silva Rodrigues cumprimentou a Diretoria-Executiva da Amazul pelo esforço envidado para solucionar a situação da empresa junto ao Tribunal Regional do Trabalho, que busca uma solução sem desprezar os interesses da empresa e o bem-estar dos empregados. Dando continuidade, o Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: Item 1 – Nomear a secretária do Conselho. Item 2 - Aprovação das alterações do Estatuto Social. Item 3 – Aprovação da matéria de convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Item 4 – Revisão Anual da Política de Transações de Partes Relacionadas. Item 5 – Relatório sobre Previdência complementar de 2017 e 2018; e Item 6 – Treinamento dos Administradores. **Passando ao primeiro item da Ordem do Dia**, o Presidente, em conformidade com o disposto no inciso VIII, do art. 8º, do Regimento Interno do CONSAD, propôs a nomeação da Sra. DÉBORA ELIZE SANTOS, empregada do quadro permanente da AMAZUL, para secretariar as reuniões do CONSAD no ano de 2020. O Conselho aprovou por unanimidade. **Passando ao segundo item da Ordem do Dia**, o Presidente convidou o Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo que juntamente com o Consultor Jurídico, apresentaram as principais alterações do Estatuto Social Amazul, conforme diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), baseadas nas orientações recomendadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, nas melhores práticas adotadas por empresas privadas brasileiras de capital aberto e nas recomendações emanadas por entidades especializadas em governança corporativa. Em seguida, o Colegiado ratificou as alterações propostas, e ressaltou duas alterações, a saber: a) disposto no inciso V do art. 32, da proposta do novo Estatuto, o Diretor-Presidente da AMAZUL permanece como membro no Conselho de Administração; b) disposto no art.

54, da proposta do novo Estatuto, o Comitê de Auditoria (COAUD) será integrado por quatro membros, sendo três deles indicados pelo Comando da Marinha e o outro o membro independente do Conselho de Administração da AMAZUL, sendo que o conselheiro independente será indicado pelo Ministério da Economia e não presidirá o COAUD. O Conselho aprovou as alterações propostas pela empresa, por meio da Deliberação nº 001/2020. **Passando ao terceiro item da Ordem do Dia**, o Presidente convidou o Conselheiro Guerreiro que apresentou a proposta e matéria de convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), composta do seguinte item: 1 – Aprovação do Novo modelo de Estatuto Social. O Conselho aprovou, por unanimidade, a matéria de convocação. Em seguida, o Presidente do Conselho assinou o Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o art. 15º do Estatuto Social e o art. 123º da Lei 6.404/76. **Passando ao quarto item da Ordem do Dia**, o Presidente convidou o Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo que apresentou a Política de Transações de Partes Relacionadas. A Política orienta as transações entre partes relacionadas na AMAZUL, de modo a assegurar que as decisões envolvendo tais situações sejam sempre direcionadas ao interesse da AMAZUL, do acionista e da sociedade. A administração não identificou nenhuma revisão necessária, assim o Conselho aprovou, por unanimidade, a validação da Resolução do Conselho de Administração nº 045 para o exercício fiscal de 2021. **Passando ao quinto item da Ordem do Dia**, o Presidente convidou o Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas que apresentou o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários do 2º semestre de 2017, o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários do 1º semestre de 2018 e o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários do 2º semestre de 2018. Em seguida, o Presidente do Comitê de Auditoria apresentou as manifestações nº04, nº05 e nº06 que os referidos Relatórios, encontram-se em condições satisfatórias para serem submetidos ao CONSAD, de acordo com o Inciso III, Art. 2º e Parágrafo Único Resolução CGPAR nº 09, de 10/05/2016. O Conselho aprovou o encaminhamento dos Relatórios apresentados à SEST e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). **Passando ao sexto item da Ordem do Dia**, o Presidente convidou o Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo, que realizou treinamento sobre os principais tópicos, seções 302 e 404, da Lei Sarbanne-Oxley SOx. Apresentou as bases conceituais da Lei SOx e as definições e abrangências do COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. O treinamento contou com a participação dos membros do CONSAD, do Presidente do Comitê de Auditoria, do Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas e do Diretor Técnico. **Palavra aberta aos Conselheiros:** A Conselheira Jaqueline agradeceu a participação de todos e reforçou o convite ao novo Conselheiro para uma visita às instalações da AMAZUL, após o retorno das atividades presenciais e fim do isolamento social. O Conselheiro Welerson agradeceu e reforçou o entusiasmo em atender o convite. Em seguida, agradeceu a clareza das disposições das matérias e a organização da reunião, que propiciaram para um bom aproveitamento do tempo e das deliberações do Colegiado. O Diretor-Presidente da AMAZUL agradeceu a colaboração do Colegiado que aprimoram a gestão da Empresa, principalmente sobre os aspectos gerais de Governança. O Conselheiro Silva Rodrigues, reforçou os cumprimentos à Diretoria Executiva pelo desempenho na condução e gestão da Empresa. O Conselheiro Garnier cumprimentou a todos e agradeceu pela excelente reunião. O Conselheiro Marcos Pontes cumprimentou a todos e parabenizou a todos pela exitosa reunião. O Presidente agradeceu a Amazul pelos esclarecimentos prestados e em nível adequado, em especial ao Colegiado pelas

intervenções que agregam substancial valor à Governança que, robustecida, do timão à proa da Empresa. Concluídos os atos que compuseram a Ordem do Dia, a Presidência declarou encerrada a reunião do CONSAD, referente ao mês de outubro. Lavrei a presente Ata no Livro de Atas, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. Esta Ata foi elaborada em quatro vias digitadas. São Paulo, 27 de outubro de dois mil e vinte.



MARCOS SAMPAIO OLSEN
Representante do Comando da
Marinha
Presidente



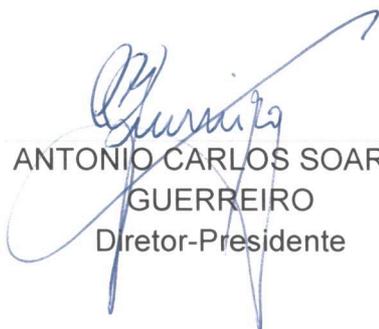
WELERSON CAVALIERI
Representante do ME



MARCOS CESAR PONTES
Representante do Ministério da
Ciência, Tecnologia e Inovações



MARCOS SILVA RODRIGUES
Representante do Comando da Marinha



ANTONIO CARLOS SOARES
GUERREIRO
Diretor-Presidente



ALMIR GARNIER SANTOS
Representante do Ministério da Defesa



JAQUELINE SALES GORROI
Representante dos empregados



DEBORA ELIZE SANTOS
Secretária